

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº110, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Exonera, a pedido, o servidor **LUCAS EDUARDO DA SILVA**, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - PEB II.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.04.1990.

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo nº 425, de 18.02.2025.

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **LUCAS EDUARDO DA SILVA**, portador do CI-RG nº10.XXX.990-1 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 078.XXX.159-45, do cargo de Professor de Educação Básica II – PEB II, admitido em 06/03/2024, através da portaria nº2032, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº001-2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (18/02/2025).



ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração



Município de Ibaíti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº110, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Exonera, a pedido, o servidor **LUCAS EDUARDO DA SILVA**, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - PEB II.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.04.1990.

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo nº 425, de 18.02.2025.

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **LUCAS EDUARDO DA SILVA**, portador do CI-RG nº10.XXX.990-1 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 078.XXX.159-45, do cargo de Professor de Educação Básica II – PEB II, admitido em 06/03/2024, através da portaria nº2032, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº001-2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (18/02/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração